

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS,
PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº16/2017

A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, através da sua Comissão de Seleção, designada pela Diretoria da Fundação COPPETEC, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas as correções e esclarecimentos na SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº16/2017, assim como se segue:

- 1- **Item 8 – Instrumento Convocatório–Subitem 8.3, alíneas b e c – Onde se lê:**

“8.3. Procedimentos para a pontuação e classificação final:

- a) Para cada critério mencionado no Item 8.1.2 foi estabelecido um valor de peso da seguinte forma:

CRITÉRIOS	PESO
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA	1
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	2
3) EXPERIÊNCIA EM NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO	2
4) PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO	1

- b) O valor total obtido em cada critério será o valor do peso multiplicado pelo valor da indicação na documentação apresentada;
- c) O valor da pontuação será a somatória simples do total de pontuação;
- d) O vencedor desta Seleção será aquele que obtiver maior valor de pontuação;
- e) Será desclassificado automaticamente aquele que obtiver “zero” em qualquer um dos critérios;
- f) No caso de empate na pontuação final, logrará êxito aquele que apresentar maior valor no critério nº 2; e
- g) Na persistência do empate, a Comissão de Seleção indicará como vencedor aquele que apresentar maior valor no critério nº 3”

Leia-se:

“8.3. Procedimentos para a pontuação e classificação final:

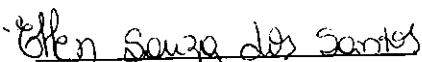
- a) Para cada critério mencionado no **Item 8.1.2** foi estabelecido um valor de peso da seguinte forma:

CRITÉRIOS	PESO
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA	1
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	2
3) EXPERIÊNCIA EM NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO	2
4) PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO	1

- b) O valor total obtido em cada critério será o equivalente ao valor do respectivo peso, multiplicado pelo valor da pontuação obtida, a partir da avaliação da documentação apresentada;
- c) O valor da pontuação final, para os fins classificatórios dispostos no **Item 8.4**, será a somatória simples dos valores totais obtidos em cada critério;
- d) O vencedor desta Seleção será aquele que obtiver maior valor de pontuação;
- e) Será desclassificado automaticamente aquele que obtiver “zero” em qualquer um dos critérios;
- f) No caso de empate na pontuação final, logrará êxito aquele que apresentar maior valor no critério nº 2; e
- g) Na persistência do empate, a Comissão de Seleção indicará como vencedor aquele que apresentar maior valor no critério nº 3”

2 - Para fins de esclarecimentos acerca do processo de julgamento por melhor adequação técnica que será realizado pela Comissão Avaliadora, conforme preveem os critérios descritos no **Item 8.1.2**, as respectivas pontuações previstas são as máximas, o que significa afirmar que os resultados do julgamento das pontuações poderão ter casa decimal, variando de 0 (zero) a máximo estabelecido para cada Item. Vale informar que o critério técnico referente à *Formação Acadêmica* por ser considerado objetivo, não variará na forma aqui descrita.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2017.



Membro da Comissão de Seleção Pública



Membro da Comissão de Seleção Pública